



Quinta-feira, 25 de maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DA MESA 008/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, do dia 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma de Estofados dos espaços da Câmara Municipal, com a empresa: **J A RODRIGUES IND. E COM. DE ESTOFADOS**, inscrito no CNPJ sob nº. 34.185.409/0001-41, situada na Rodovia PR 490, Km 01, nº 876 na Cidade de Altônia, estado do Paraná, no valor total de **R\$ 15.704,82** (Quinze mil setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), tendo em vista o menor preço após cotação de preço realizada em três empresas.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte 01.001.010310001.2.001.3390.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2023.

LAÉRCIO ESCOLA

Presidente

ADRIANO DIAS GUEDINE

Primeiro Secretário

Prefeitura Municipal de Altônia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	96.249.900,00	97.803.100,00	14.743.447,14	15,07	28.092.249,00	28,72	69.710.851,00
RECEITAS CORRENTES	93.665.700,00	93.806.700,00	13.493.235,31	14,38	26.842.026,06	28,61	66.964.673,14
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.339.400,00	10.339.400,00	2.997.625,13	28,99	3.902.409,31	37,74	6.436.990,69
Impostos	8.701.200,00	8.701.200,00	2.299.369,72	26,43	3.080.019,53	35,40	5.621.180,47
Taxas	1.607.800,00	1.607.800,00	692.771,81	43,09	811.561,74	50,48	796.238,26
Contribuição de Melhoria	30.400,00	30.400,00	5.483,60	18,04	10.828,04	35,62	19.571,96
CONTRIBUIÇÕES	4.706.200,00	4.706.200,00	369.777,81	7,86	655.435,38	13,93	4.050.764,62
Contribuições Sociais	2.826.700,00	2.826.700,00	-	-	-	-	2.826.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.879.500,00	1.879.500,00	369.777,81	19,67	655.435,38	34,87	1.224.064,62
RECEITA PATRIMONIAL	2.296.300,00	2.296.300,00	257.789,12	11,23	508.357,12	22,14	1.787.942,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.700,00	88.700,00	10.187,54	11,49	16.494,31	18,60	72.205,69
Valores Mobiliários	2.207.600,00	2.207.600,00	247.601,58	11,22	491.862,81	22,28	1.715.737,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.000,00	13.000,00	2.988,10	22,99	3.586,60	27,59	9.413,40
RECEITA DE SERVIÇOS	7.800,00	7.800,00	1.168,23	14,98	2.721,18	34,89	5.078,82
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.800,00	7.800,00	621,23	7,96	2.174,18	27,87	5.625,82
Outros Serviços	-	-	547,00	-	547,00	-	(547,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.347.600,00	68.488.600,00	9.818.271,67	14,34	21.634.534,48	31,59	46.854.065,52
Transferências da União e de suas Entidades	35.194.500,00	35.194.500,00	4.974.537,64	14,13	11.072.221,20	31,46	24.122.278,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.484.900,00	19.625.900,00	2.912.437,87	14,84	6.357.858,75	32,40	13.268.041,25
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.668.200,00	13.668.200,00	1.931.296,16	14,13	4.204.454,53	30,76	9.463.745,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.955.400,00	7.955.400,00	45.615,25	0,57	134.982,79	1,70	7.820.417,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	600,00	600,00	187,58	31,26	187,58	31,26	412,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	197.300,00	197.300,00	39.746,51	20,15	124.630,69	63,17	72.669,31
Demais Receitas Correntes	7.757.500,00	7.757.500,00	5.681,16	0,07	10.164,52	0,13	7.747.335,48
RECEITAS DE CAPITAL	1.584.200,00	3.996.400,00	1.250.211,83	31,28	1.250.222,14	31,28	2.746.177,86
ALIENAÇÃO DE BENS	822.000,00	1.142.200,00	-	-	-	-	1.142.200,00
Alienação de Bens Móveis	822.000,00	1.142.200,00	-	-	-	-	1.142.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	762.200,00	2.854.200,00	1.250.211,83	43,80	1.250.222,14	43,80	1.603.977,86
Transferências da União e de suas Entidades	433.700,00	503.700,00	550.210,77	109,23	550.210,77	109,23	(46.510,77)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	328.500,00	2.350.500,00	700.001,06	29,78	700.011,37	29,78	1.650.488,63
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.160.600,00	5.160.600,00	-	-	-	-	5.160.600,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.410.500,00	102.963.700,00	14.743.447,14	14,32	28.092.249,00	27,28	74.871.451,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	100.410.500,00	102.963.700,00	14.743.447,14	14,68	28.092.249,00	27,98	74.871.451,00
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	100.410.500,00	102.963.700,00	14.743.447,14	14,68	28.092.249,00	27,98	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.370.400,00	-	-
Recursos Atracados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.370.400,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	RESCATOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.925.500,00	97.128.700,00	15.097.141,15	32.050.276,73	65.078.423,27	14.234.413,87	25.936.665,41	71.192.034,59	23.398.253,80	-
DESPESAS CORRENTES	85.180.200,00	85.738.200,00	13.208.220,32	29.833.002,82	55.905.197,18	14.159.928,18	25.739.728,04	59.998.471,76	23.201.316,63	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.615.700,00	49.615.700,00	7.481.125,47	14.849.544,96	34.766.155,04	7.481.125,47	14.849.544,96	34.766.155,04	12.675.382,99	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.006.500,00	5.006.500,00	848.051,03	1.465.242,33	3.541.257,67	848.051,03	1.465.242,33	3.541.257,67	1.465.242,33	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.558.000,00	31.116.000,00	4.879.043,82	13.518.215,53	17.597.784,47	5.830.751,68	9.424.940,95	21.691.059,05	9.060.691,31	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.692.500,00	9.337.700,00	1.888.920,83	2.217.273,91	7.120.426,09	74.485,69	196.937,17	9.140.762,83	196.937,17	-
INVESTIMENTOS	3.972.500,00	8.617.700,00	1.888.920,83	2.217.273,91	6.400.426,09	74.485,69	196.937,17	8.420.762,83	196.937,17	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	720.000,00	-	-	720.000,00	-	-	720.000,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.052.800,00	2.052.800,00	-	-	2.052.800,00	-	-	2.052.800,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.485.000,00	8.485.000,00	481.311,12	959.869,81	7.525.130,19	481.311,12	959.869,81	7.525.130,19	959.869,81	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	100.410.500,00	105.613.700,00	15.578.452,27	33.010.146,54	72.603.553,46	14.715.724,99	26.896.535,22	78.717.164,78	24.358.123,61	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	100.410.500,00	105.613.700,00	15.578.452,27	33.010.146,54	72.603.553,46	14.715.724,99	26.896.535,22	78.717.164,78	24.358.123,61	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.195.713,79	-	3.734.125,39	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	100.410.500,00	105.613.700,00	15.578.452,27	33.010.146,54	-	14.715.724,99	28.092.249,00	78.717.164,78	28.092.249,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.160.600,00	5.160.600,00	-	-	-	-	5.160.600,00
RECEITAS CORRENTES	5.160.600,00	5.160.600,00	-	-	-	-	5.160.600,00
CONTRIBUIÇÕES	5.160.600,00	5.160.600,00	-	-	-	-	5.160.600,00
Contribuições Sociais	5.160.600,00	5.160.600,00	-	-	-	-	5.160.600,00



Quinta-feira, 25 de maio de 2023

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.485.000,00	8.485.000,00	481.311,12	959.869,81	7.525.130,19	481.311,12	959.869,81	7.525.130,19	959.869,81	-
DESPESAS CORRENTES	8.485.000,00	8.485.000,00	481.311,12	959.869,81	7.525.130,19	481.311,12	959.869,81	7.525.130,19	959.869,81	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.822.500,00	2.822.500,00	481.311,12	959.869,81	1.862.630,19	481.311,12	959.869,81	1.862.630,19	959.869,81	-
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.662.500,00	5.662.500,00	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
	5.662.500,00	5.662.500,00	-	-	5.662.500,00	-	-	5.662.500,00	-	-

CLAUDENIR GERVAONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(II)	91.925.500,00	97.128.700,00	15.097.141,15	32.050.276,73	97,09	65.078.423,27	14.234.413,87	25.936.665,41	96,43	71.192.034,59
Legislativa	1.370.700,00	1.491.900,00	298.025,92	509.088,36	1,54	982.811,64	210.845,72	417.889,06	1,55	1.074.030,94
Ação Legislativa	1.370.700,00	1.491.900,00	298.025,92	509.088,36	1,54	982.811,64	210.845,72	417.889,06	1,55	1.074.030,94
Administração	6.627.800,00	6.737.839,90	1.138.939,90	2.137.521,00	6,48	4.600.279,00	1.074.120,89	1.980.802,29	7,38	4.756.997,71
Defesa do Interesse Público no Processo J	394.300,00	394.300,00	54.201,08	110.448,15	0,33	283.853,85	54.201,08	110.448,15	0,41	283.853,85
Administração Geral	3.533.800,00	3.533.800,00	617.572,39	1.176.494,03	3,58	2.357.105,97	537.988,12	1.036.575,32	3,85	2.497.024,68
Administração Financeira	590.700,00	700.900,00	180.272,46	227.827,43	0,69	473.072,57	160.272,46	227.827,43	0,85	473.072,57
Controle Interno	908.200,00	908.200,00	121.208,34	246.403,65	0,75	661.796,35	121.773,60	246.403,65	0,92	661.796,35
Administração de Receitas	628.800,00	628.800,00	80.556,28	182.131,09	0,55	448.668,91	98.758,28	165.331,09	0,61	463.468,91
Defesa Terrestre	66.900,00	66.900,00	14.610,73	29.686,33	0,09	37.213,67	14.610,73	29.686,33	0,11	37.213,67
Assistência Comunitária	505.100,00	505.100,00	88.520,62	164.532,32	0,50	340.567,68	88.520,62	164.532,32	0,61	340.567,68
Segurança Pública	698.900,00	699.400,00	143.494,43	306.514,26	0,93	392.885,74	147.207,00	293.838,19	1,09	405.561,81
Policiamento	698.900,00	699.400,00	143.494,43	306.514,26	0,93	392.885,74	147.207,00	293.838,19	1,09	405.561,81
Assistência Social	3.403.800,00	3.756.800,00	235.448,18	2.176.300,87	6,59	1.580.499,13	572.591,30	1.068.213,43	3,96	2.690.588,57
Assistência ao Idoso	86.300,00	86.300,00	0,00	52.800,00	0,16	33.500,00	52.800,00	52.800,00	0,20	33.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	309.400,00	309.400,00	0,00	229.015,82	0,69	80.384,18	43.441,48	98.691,44	0,37	210.708,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.131.200,00	2.382.700,00	93.820,23	1.599.253,94	4,84	783.448,06	334.097,78	648.948,45	2,41	1.733.751,55
Assistência Comunitária	878.700,00	978.400,00	141.627,95	295.231,11	0,89	683.168,89	142.252,04	265.773,54	0,99	712.626,46
Previdência Social	16.001.000,00	16.001.000,00	2.471.220,34	4.883.624,50	14,79	11.117.375,50	2.471.029,84	4.880.684,00	18,15	11.120.316,00
Previdência do Regime Estatutário	16.001.000,00	16.001.000,00	2.471.220,34	4.883.624,50	14,79	11.117.375,50	2.471.029,84	4.880.684,00	18,15	11.120.316,00
Saúde	22.577.200,00	23.382.900,00	4.490.874,67	7.924.649,97	24,01	15.458.250,03	4.005.589,55	6.771.698,34	25,18	16.811.201,66
Atenção Básica	11.983.300,00	12.123.500,00	2.207.155,25	4.203.327,32	12,73	7.920.172,68	2.040.438,70	3.626.797,72	13,48	8.498.702,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.213.800,00	10.827.000,00	2.192.532,35	3.580.538,32	10,85	7.246.461,68	1.922.473,63	3.075.030,98	11,43	7.751.969,04
Vigilância Sanitária	380.100,00	432.400,00	91.187,07	140.784,33	0,43	291.615,67	42.657,22	69.889,64	0,26	362.530,36
Educação	18.584.800,00	19.401.800,00	3.251.492,12	7.885.982,47	23,89	11.515.817,53	3.237.117,01	5.876.127,58	21,85	13.525.672,42
Alimentação e Nutrição	687.800,00	691.500,00	234.057,03	313.544,42	0,95	377.955,58	203.223,15	254.375,26	0,95	437.124,74
Ensino Fundamental	11.794.200,00	12.627.500,00	1.880.825,95	3.829.198,56	11,60	8.798.303,44	1.934.587,21	3.520.622,43	13,09	9.108.877,57
Ensino Superior	170.900,00	170.900,00	0,00	156.042,11	0,47	14.857,89	44.583,46	44.583,46	0,17	126.316,54
Educação Infantil	5.061.700,00	5.061.700,00	880.431,65	3.193.458,69	9,67	1.868.243,31	778.545,70	1.682.803,74	6,18	3.398.896,26
Educação Especial	850.200,00	850.200,00	276.177,49	393.742,69	1,19	456.457,31	276.177,49	393.742,69	1,46	456.457,31
Cultura	321.800,00	321.800,00	11.520,05	50.351,31	0,15	271.448,69	14.864,85	47.048,51	0,17	274.753,49
Difusão Cultural	321.800,00	321.800,00	11.520,05	50.351,31	0,15	271.448,69	14.864,85	47.048,51	0,17	274.753,49
Urbanismo	8.228.900,00	8.559.200,00	898.089,99	1.834.812,73	5,56	6.724.387,27	918.822,36	1.805.258,24	6,71	6.753.941,76
Infra-estrutura Urbana	419.300,00	739.500,00	8.460,00	61.815,96	0,19	677.684,04	15.142,50	61.815,96	0,23	677.684,04
Serviços Urbanos	7.777.200,00	7.789.300,00	887.829,99	1.772.996,77	5,37	6.016.303,23	904.679,86	1.743.442,28	6,48	6.045.857,72
Preservação e Conservação Ambiental	30.400,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00
Habituação	101.000,00	101.000,00	11.123,42	22.246,84	0,07	78.753,16	11.123,42	22.246,84	0,08	78.753,16
Habituação Urbana	101.000,00	101.000,00	11.123,42	22.246,84	0,07	78.753,16	11.123,42	22.246,84	0,08	78.753,16
Gestão Ambiental	2.248.900,00	2.318.900,00	243.493,92	771.684,63	2,34	1.547.215,37	188.825,13	347.611,80	1,29	1.971.288,20

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Preservação e Conservação Ambiental	2.248.900,00	2.318.900,00	243.493,92	771.684,63	2,34	1.547.215,37	188.825,13	347.611,80	1,29	1.971.288,20
Agricultura	833.100,00	1.324.500,00	747.228,07	829.396,89	2,51	495.103,11	83.786,25	150.993,42	0,56	1.173.506,58
Ensino Profissional	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	833.100,00	1.306.500,00	747.228,07	829.396,89	2,51	477.103,11	83.786,25	150.993,42	0,56	1.155.506,58
Indústria	313.400,00	313.400,00	36.242,96	111.393,77	0,34	202.006,23	51.222,81	87.270,38	0,32	226.129,62
Promoção Industrial	313.400,00	313.400,00	36.242,96	111.393,77	0,34	202.006,23	51.222,81	87.270,38	0,32	226.129,62
Comércio e Serviços	18.300,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00
Turismo	18.300,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00
Transporte	2.578.500,00	2.578.500,00	221.297,82	946.550,28	2,87	1.631.949,72	332.481,75	597.159,99	2,22	1.981.340,01
Transporte Rodoviário	2.578.500,00	2.578.500,00	221.297,82	946.550,28	2,87	1.631.949,72	332.481,75	597.159,99	2,22	1.981.340,01
Desporto e Lazer	471.200,00	2.350.900,00	58.600,33	194.918,52	0,59	2.155.983,48	67.954,96	126.603,01	0,47	2.224.296,99
Desporto Comunitário	383.400,00	383.400,00	53.894,46	192.210,85	0,58	191.189,35	65.249,09	123.897,14	0,46	259.502,86
Lazer	87.800,00	1.967.500,00	2.705,87	2.705,87	0,01	1.964.794,13	2.705,87	2.705,87	0,01	1.964.794,13
Encargos Especiais	5.717.800,00	5.717.800,00	848.051,03	1.465.242,33	4,44	4.252.557,67	848.051,03	1.465.242,33	5,45	4.252.557,67
Serviço da Dívida Interna	5.717.800,00	5.717.800,00	848.051,03	1.465.242,33	4,44	4.252.557,67	848.051,03	1.465.242,33	5,45	4.252.557,67
Reservas	2.052.800,00	2.052.800,00	0,00	0,00	0,00	2.052.800,00	0,00	0,00	0,00	2.052.800,00
Reserva de Contingência	2.052.800,00	2.052.800,00	0,00	0,00	0,00	2.052.800,00	0,00	0,00	0,00	2.052.800,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	8.485.000,00	8.485.000,00	481.311,12	959.869,81	2,91	7.525.130,19	481.311,12	959.869,81	3,57	7.525.130,19
TOTAL (III)=(I+II)	100.410.500,00	105.613.700,00	15.578.452,27	33.010.146,54	100	72.603.553,46	14.715.724,99	26.896.535,22	100	78.717.164,78



Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.485.000,00	8.485.000,00	481.311,12	959.869,81	2,91	7.525.130,19	481.311,12	959.869,81	3,57	7.525.130,19
Administração	1.130.900,00	1.130.900,00	114.728,58	226.998,53	0,69	903.901,47	114.728,58	226.998,53	0,84	903.901,47
Administração Geral	1.130.900,00	1.130.900,00	114.728,58	226.998,53	0,69	903.901,47	114.728,58	226.998,53	0,84	903.901,47
Previdência Social	5.662.500,00	5.662.500,00	0,00	0,00	0,00	5.662.500,00	0,00	0,00	0,00	5.662.500,00
Previdência do Regime Estatutário	5.662.500,00	5.662.500,00	0,00	0,00	0,00	5.662.500,00	0,00	0,00	0,00	5.662.500,00
Saúde	858.700,00	858.700,00	156.199,53	309.511,54	0,94	549.188,46	156.199,53	309.511,54	1,15	549.188,46
Atenção Básica	858.700,00	858.700,00	156.199,53	309.511,54	0,94	549.188,46	156.199,53	309.511,54	1,15	549.188,46
Educação	832.900,00	832.900,00	210.383,01	423.359,74	1,28	409.540,26	210.383,01	423.359,74	1,57	409.540,26
Ensino Fundamental	543.000,00	543.000,00	147.864,71	299.638,03	0,91	243.361,97	147.864,71	299.638,03	1,11	243.361,97
Educação Infantil	219.700,00	219.700,00	47.987,00	95.203,02	0,29	124.496,98	47.987,00	95.203,02	0,35	124.496,98
Educação Especial	70.200,00	70.200,00	14.531,30	28.518,69	0,09	41.681,31	14.531,30	28.518,69	0,11	41.681,31
TOTAL	8.485.000,00	8.485.000,00	481.311,12	959.869,81	2,91	7.525.130,19	481.311,12	959.869,81	3,57	7.525.130,19

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.701.200,00	3.080.019,53	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.467.300,00	1.440.900,56	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.129.800,00	334.300,63	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.331.200,00	456.988,05	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.772.900,00	647.830,29	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.737.700,00	18.656.549,20	
2.1- Cota-Parte FPM	34.150.200,00	10.994.405,71	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.315.400,00	10.994.405,71	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.834.800,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.520.200,00	5.086.941,81	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	219.600,00	55.442,42	
2.4- Cota-Parte ITR	55.800,00	18.068,54	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.791.900,00	2.501.690,72	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	66.438.900,00	21.736.568,73	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.980.580,00	3.731.309,84	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.629.145,00	1.702.832,34	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.634.000,00	4.073.245,21	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.634.000,00	4.073.245,21	
6.1.1- Principal	12.516.300,00	4.034.420,41	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	117.700,00	38.824,80	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	
6.4.1- Principal	-	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	1.535.720,00	903.110,57	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.073.245,21



Quinta-feira, 25 de maio de 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.698.100,00	4.091.167,73	4.091.167,73	4.091.167,73	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.850.300,00	2.812.996,36	2.812.996,36	2.812.996,36	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.312.200,00	798.581,26	798.581,26	798.581,26	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.767.600,00	1.742.053,72	1.742.053,72	1.742.053,72	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	770.500,00	272.361,38	272.361,38	272.361,38	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.847.800,00	1.278.171,37	1.278.171,37	1.278.171,37	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.697.900,00	1.128.271,37	1.128.271,37	1.128.271,37	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	149.900,00	149.900,00	149.900,00	149.900,00	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.091.167,73	4.091.167,73	4.091.167,73	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.091.167,73	4.091.167,73	4.091.167,73	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.812.996,36	2.812.996,36	2.812.996,36	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.851.271,65	2.812.996,36	2.812.996,36	69,06
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	407.324,52	-	-	-	-

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.600.800,00	3.556.184,58	1.907.213,45	1.880.035,11	-
20.1- Educação Infantil	2.969.200,00	2.490.079,45	959.425,50	959.095,50	-
20.2- Ensino Fundamental	2.294.100,00	857.306,39	760.789,75	733.941,41	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	337.500,00	208.799,74	186.998,20	186.998,20	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	18.298.900,00	7.647.352,31	5.998.381,18	5.971.202,84	-
21.1- Educação Infantil	5.743.600,00	3.288.659,71	1.758.006,76	1.757.676,76	-
21.1.1- Creche	3.410.200,00	2.474.414,43	943.951,48	943.951,48	-
21.1.2- Pré-escola	2.333.400,00	814.245,28	814.055,28	813.725,28	-
22- Ensino Fundamental	12.555.300,00	4.358.692,60	4.240.374,42	4.213.526,08	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	-	-	-	-	1.907.213,45
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4)	-	-	-	-	3.731.309,84
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18(q)	-	-	-	-	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL - L19.1(x)	-	-	-	-	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-	-	-	-	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L30.1(af) + L30.2(af))	-	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	-	-	-	-	5.638.523,29

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL* **	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.434.142,18	5.638.523,29	25,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.227.135,73	435.113,62	441.663,62	-	1.785.472,11
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.438.926,20	7.023,48	13.573,48	-	1.425.352,72
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	788.209,53	428.090,14	428.090,14	-	360.119,39
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-



Quinta-feira, 25 de maio de 2023

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.383.300,00	857.479,11			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.117.700,00	379.845,17			
31.1.1- Salário-Educação	769.100,00	286.917,45			
31.1.2- PDDE	1.000,00	2,80			
31.1.3- PNAE	290.000,00	86.347,94			
31.1.4- PNATE	57.600,00	6.576,98			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	403.788,70			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	-	-			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A EDUCAÇÃO	-	-			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	265.600,00	73.845,24			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.935.800,00	661.989,90	301.106,14	261.460,34	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.410.900,00	401.203,11	189.145,62	178.691,36	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	170.900,00	156.042,11	44.583,46	44.583,46	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	354.000,00	104.744,68	67.377,06	38.185,52	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.234.700,00	8.309.342,21	6.299.487,32	6.232.663,18	-
33.1- Despesas Correntes	18.391.400,00	7.680.125,72	6.176.871,78	6.110.047,64	-
33.1.1- Pessoal Ativo	12.748.700,00	4.002.671,41	4.002.671,41	4.002.671,41	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.197.400,00	2.006.150,00	974.900,00	974.900,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.445.300,00	1.671.304,31	1.199.300,37	1.132.476,23	-
33.2- Despesas de Capital	1.843.300,00	629.216,49	122.615,54	122.615,54	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.843.300,00	629.216,49	122.615,54	122.615,54	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDES (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-	749.037,07	8.328,49		
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	-	4.073.245,21	286.917,45		
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	-	4.519.257,87	128.158,45		
37- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-	303.024,41	167.087,49		
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-	-		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDES (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
40- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-	303.024,41	167.087,49		

CLAUDENIR GERVAZONE
Prefeito Municipal

DIEGO JARDIM PERGO
Secretário de Educação

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril

RREO – ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.701.200,00	8.701.200,00	3.080.019,53	35,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.467.300,00	2.467.300,00	1.440.900,56	58,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.129.800,00	2.129.800,00	334.300,63	15,70
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.331.200,00	1.331.200,00	456.988,05	34,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.772.900,00	2.772.900,00	847.830,29	30,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.761.900,00	54.902.900,00	18.656.549,20	33,98
Cota-Parte FPM	31.315.400,00	31.315.400,00	10.994.405,71	35,11
Cota-Parte ITR	55.800,00	55.800,00	18.068,54	32,38
Cota-Parte IPVA	4.791.900,00	4.791.900,00	2.501.690,72	52,21
Cota-Parte ICMS	18.379.200,00	18.520.200,00	5.086.941,81	27,47
Cota-Parte IPI-Exportação	219.600,00	219.600,00	55.442,42	25,25
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	63.463.100,00	63.604.100,00	21.736.568,73	34,17

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.117.900,00	9.117.900,00	2.994.260,80	32,84	2.852.819,21	31,29	2.815.013,70	30,87
Despesas Correntes	9.110.200,00	9.110.200,00	2.994.260,80	32,87	2.852.819,21	31,31	2.815.013,70	30,90
Despesas de Capital	7.700,00	7.700,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.507.000,00	7.507.000,00	2.119.384,02	28,23	2.109.030,00	28,09	2.107.470,00	28,07
Despesas Correntes	7.493.100,00	7.493.100,00	2.119.384,02	28,28	2.109.030,00	28,15	2.107.470,00	28,13
Despesas de Capital	13.900,00	13.900,00	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-



Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)									
Despesas Correntes									

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)
Despesas de Capital					
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.624.900,00	16.624.900,00	5.113.644,82	4.961.849,21	4.922.483,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.113.644,82	4.961.849,21	4.922.483,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	5.113.644,82	4.961.849,21	4.922.483,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.260.485,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			3.260.485,31
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII) 1		1.701.363,90	1.661.998,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,63	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) 1 (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)		-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.260.485,31	4.961.849,21	1.701.363,90							1.701.363,90
Empenhos de 2022	-	-	-							-
Empenhos de 2021	-	-	-							-
Empenhos de 2020	-	-	-							-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-							-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) 1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em Exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.116.000,00	6.445.700,00	1.680.376,73
Proveniente da União	5.376.000,00	5.376.000,00	1.511.493,58
Proveniente dos Estados	740.000,00	1.069.700,00	168.883,15
Proveniente de outros Municípios	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	698.200,00	698.200,00	273.004,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.814.200,00	7.143.900,00	1.953.381,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.724.100,00	3.864.300,00	1.518.578,06	1.083.490,05	1.042.801,54
Despesas Correntes	3.293.100,00	3.293.100,00	1.228.380,57	1.069.727,05	1.029.038,54
Despesas de Capital	431.000,00	571.200,00	290.197,49	13.763,00	13.763,00

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			Até o bimestre (d)	Até o bimestre (e)	Até o bimestre (f)
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.706.800,00	3.320.000,00	1.461.154,30	966.000,98	894.548,92
Despesas Correntes	2.206.500,00	2.210.400,00	1.152.319,81	933.600,58	862.148,92
Despesas de Capital	500.300,00	1.109.600,00	308.834,49	32.400,00	32.400,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	380.100,00	432.400,00	140.784,33	69.869,54	69.349,48
Despesas Correntes	374.300,00	375.800,00	90.758,87	69.869,54	69.349,48



Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Despesas de Capital	5.800,00	56.600,00	50.025,46	88,38				
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.811.000,00	7.616.700,00	3.120.516,69	40,97	2.119.360,67	27,83	2.006.699,94	26,38

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.842.000,00	12.982.200,00	4.512.838,86	34,76	3.936.309,26	30,32	3.857.815,24	29,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.213.800,00	10.827.000,00	3.580.538,32	33,07	3.075.030,98	28,40	3.002.018,90	27,73

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	380.100,00	432.400,00	140.784,33	32,56	69.869,64	16,16	69.349,48	16,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.435.900,00	24.241.600,00	8.234.161,51	33,97	7.081.209,88	29,21	6.929.183,64	28,58

CLAUDENIR GERVAONE
Prefeito Municipal

VALDECI RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	100.410.500,00
Previsão Atualizada	102.963.700,00
Receitas Realizadas	28.092.249,00
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.370.400,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	100.410.500,00
Dotação Atualizada	105.813.700,00
Despesas Empenhadas	33.010.148,54
Despesas Liquidadas	28.896.535,22
Despesas Pagas	24.358.123,61
Superávit Orçamentário	1.195.713,78

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	33.010.148,54
Despesas Liquidadas	28.896.535,22

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	28.842.026,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.842.026,86
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.842.026,86

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.829.188,27
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.829.188,27
Despesas Previdenciárias Pagas	2.733.308,49
Resultado Previdenciário	-4.829.188,27



Quinta-feira, 25 de maio de 2023

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	4.200.731,02
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.395.769,46

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.456.680,01	0,00
Poder Executivo	1.453.693,09	0,00
Poder Legislativo	2.986,92	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.580.563,20	0,00
Poder Executivo	5.580.563,20	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00
TOTAL	7.037.243,21	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite const anual % Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.638.523,29	25%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.812.996,36	70%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%

Prefeitura Municipal de Altônia - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2023/Bimestre Março-Abril
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite const anual % Mínimo a Aplicar no exercício
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.961.849,21	15%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA
CRC-PR 23540/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 112/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Prorroga prazo para conclusão de trabalhos das comissões constituídas pelas Portarias nºs 21 e 30/2023 de 22 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII do Art. 67 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando o contido no Artigos nºs 223 e 230 da Lei nº 097/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando a necessidade de prazo para diligências a serem procedidas pelas Comissões;

DECRETA;

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas pelas Portarias números, 21 e 30/2023 de 22 de fevereiro de 2023, ficando estabelecido a data de 21 de agosto de 2023 para a conclusão dos trabalhos das referidas comissões.

Artigo 2º. Ficam prorrogados os prazos para a conclusão dos trabalhos das Comissões constituídas pelas Portarias números 22 e 23/2023 de 22 de fevereiro de 2023, ficando estabelecido a data de

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 110/2023.

Exonera a pedido a servidora **MAYSA ROZELIA MIORIM SOARES**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **MAYSA ROZELIA MIORIM SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.736.618-7-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, a partir de 24/05/2023.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 111/2023.

Exonera a pedido a servidora **GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.499.680-5-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-09**, lotada na Secretaria de Administração – Divisão de Indústria e Comércio, a contar de 14/05/2023.

Art. 2º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA



Quinta-feira, 25 de maio de 2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 115/2023

REF: Tomada de Preços Nº. 4/2023

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 109/2023 DE 24/05/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **SOTRAN - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**. Inscrito no CNPJ sob n.º. 67156943000260, com sede na cidade de GUAIÁRA, neste ato representada pelo Sr.(a) MARLI APARECIDA PENARIOL DE SOUZA, portador do CPF n.º. 829.589.049-20, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços objeto da **Tomada de Preços n.º. 4/2.023** com base na Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução de Pavimentação com Drenagem de Acordo com projetos e planilhas e projetos em anexo, na Rua Batista Baroni.

DA MÃO DE OBRA:

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de **R\$ 328.624,94** (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo Segundo.

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município, **FONTE DE RECURSOS: 07.2055.8. RUAS LOGRADOUROSE ESTRADAS RURAIS.3693.501.8.**

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado Parceladamente, após a conclusão de cada etapa. A DIVISAO DE OBRAS E SERVIÇOS fiscalizará a Execução do objeto e poderá embargá-la a qualquer momento caso não esteja sendo executada rigorosamente de acordo com o Projeto a ser fornecido para a empresa Executora.

CLAUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A CONTRATADA obriga-se a entregar a obra, sem nenhuma pendência e, provisoriamente recebida, dentro de **120 (cento e vinte)** dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Parágrafo Primeiro: A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução da obra.

CLAUSULA NONA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do Objeto e da vigência contratual poderão ser prorrogados nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Altônia, desde que preenchidos os requisitos legais.

(três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 068/2023.

EMENTA: Constitui Junta Medica para reavaliação de ato admissional.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Constituir uma Junta Medica, composta pelos Drs. Deuber Henrique Ribeiro de Oliveira – CRM.21904/PR; Jose Roberto de Paula – CRM.11.165/PR; Raimundo Nonato de Oliveira – CRM.11.326/PR, lotados na Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde, para em conjunto procederem reavaliação admissional da senhora **ELIZABETH APARECIDA GOMES DE MELO TOBAR**, portadora do RG-14.742.919-3-PR, CPF-266.063.258-89, após a conclusão deverá ser emitido laudo médico e encaminhado para Divisão de Recursos Humanos.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

TERMO DE SELEÇÃO

As empresas do ramo de construção civil a serem indicadas pelo Município de Altônia, à Caixa Econômica Federal com vistas à contratação de empresa (pela própria CEF) para executar a construção de unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, em terrenos determinados pertencentes ao Município.

- 1- O Município de Altônia, Estado do Paraná, concluído o processo de seleção instituído pela Chamada Publica n.º. 009/2023, DECLARA selecionada a empresa de construção civil a seguir qualificada: **QUADRA 1 CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 19.499.092/0001-24, com sede a Avenida Florida, 4277, na cidade de Umuarama, estado do Paraná
- 2- A empresa selecionada deverá apresentar ao Agente Financeiro Oficial: Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a emissão deste Termo de Seleção, o projeto contendo a documentação completa, para análise e contratação da operação no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida” – Faixa 2.
- 3- Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item 4 do edital, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

Altônia – Pr., aos 25 dias do mês de maio de 2023.

ADÃO DOS SANTOS

CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CLAUDENIR GERVASONE